RETOMADA DO CRESCIMENTO BRASILEIRO

PROJETOS PRIORITÁRIOS E FUNDAMENTAIS







2023 - 2026









A Federação do Comércio de Bens,

Serviços e Turismo do Estado de

São Paulo (FecomercioSP) é a principal

entidade empresarial paulista deste

segmento da economia.

2 MILHÕES

DE EMPRESAS REPRESENTADAS QUE GERAM

10 MILHÕES

DE EMPREGOS E RESPONDEM POR

10%

DO PIB BRASILEIRO E

30%

DO PIB PAULISTA, ALÉM DE

135

SINDICATOS PATRONAIS REPRESENTADOS



OS SETORES QUE MAIS EMPREGAM NO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO.





SETOR DE SERVIÇOS:

19.175.352

EMPREGOS NO BRASIL E

6.541.715

NO ESTADO DE SÃO PAULO.

SETOR DE COMÉRCIO:

9.586.422

EMPREGOS NO BRASIL E

2.728.805

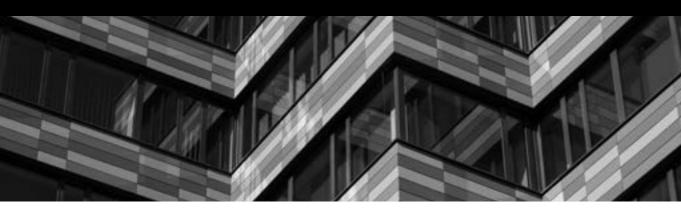
NO ESTADO DE SÃO PAULO.





A escolha de políticas
equivocadas tem gerado
danos e retrocessos
ao Brasil. A situação
complicou-se ainda
mais com a pandemia
da covid-19, resultando
neste cenário de inflação,
desemprego e fome.

- _ As eleições representam a oportunidade para superar entraves e retomar o rumo do crescimento social e ambientalmente responsável.
- _ Para isso, é preciso
 que os governantes se
 comprometam com uma
 agenda de atualizações
 regulatórias e mudanças
 estruturais, cujos pontos
 fundamentais estão
 elencados neste trabalho.



- _ Ao lado de questões
 permanentes e pendentes,
 como a simplificação
 tributária, alinham-se
 as demandas emergentes
 da economia digital
 e da inovação.
- _ Pródigos em
 biodiversidade, possuímos
 características que podem
 nos assegurar posição
 privilegiada no processo de
 reconfiguração global. Mas
 jamais seremos um país
 desenvolvido sem colocar
 como prioridade o resgate de
 nossa secular dívida social.

ABRAM SZAJMAN,

PRESIDENTE DA
FEDERAÇÃO DO
COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE
SÃO PAULO
(FECOMERCIO-SP),
ENTIDADE GESTORA DO
SESC-SP E DO SENAC-SP



VISÃO DE PAÍS

ÚLTIMOS ANOS

DESAFIOS/DIAGNÓSTICO

EFICIÊNCIA DO ESTADO

BUROCRACIA/SEGURANÇA JURÍDICA

CARGA E SISTEMA TRIBUTÁRIO

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

ACESSO A CRÉDITO ÀS PMES

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ESG



PROPOSTAS FECOMERCIO-SP

REFORMA DO ESTADO

APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

ESTÍMULOS A PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE/ESG

REDUÇÃO DA CARGA E SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

ECONOMIA DIGITAL E INOVAÇÃO

INSERÇÃO DO BRASIL NA ECONOMIA GLOBAL

O POTENCIAL DA INDÚSTRIA DO ENTRETENIMENTO

APOIO AO SETOR DE TURISMO E EVENTOS





Para a FecomercioSP, que completa 85 anos de história, as construções de uma sociedade mais justa e de uma economia sustentável não são tarefas apenas dos governos.

- _ Por isso, a LIVRE-INICIATIVA é um dos valores primordiais que guiam a nossa atuação.
- Entretanto, a

 FecomercioSP entende
 que o Poder Público
 tem papel fundamental
 no desenvolvimento
 econômico do País,
 sobretudo ao estimular
 a atividade empresarial,
 desburocratizando o
 ambiente de negócios e
 conduzindo as reformas de
 que o Brasil tanto necessita.



O BRASIL PRECISA CRESCER, MAS NÃO A QUALQUER CUSTO.



- _ Precisa crescer mantendo e ampliando as conquistas democráticas.
- _ Precisa crescer sem inflação e com distribuição de renda.
- _ Precisa crescer, sobretudo, incorporando a dimensão da sustentabilidade socioambiental à sua cultura de desenvolvimento, transformando-se em uma potência fundamentada no respeito aos recursos naturais e aos direitos aos indivíduos.

VISÃO DE PAÍS

O País tem enormes vantagens comparativas para competir e liderar a economia do século 21, sustentável e inclusiva.

- _ Para tanto, é necessário (embora não suficiente) que medidas pontuais de impactos setoriais sejam aprovadas.
- _ Entendemos como imprescindíveis as atualizações regulatórias e as mudanças estruturais para que o Brasil se torne uma potência na nova economia.

O BRASIL DOS NOSSOS HORIZONTES

É preciso realizar uma verdadeira e ampla

REFORMA DO MODELO DA

MÁQUINA PÚBLICA, buscando, especialmente, a eficiência dos gastos.

_ É preciso reduzir os desafios enfrentados pelo setor empresarial brasileiro que inibem crescimento e inovação, como:

O EXCESSO DE BUROCRACIA PARA FORMALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS;

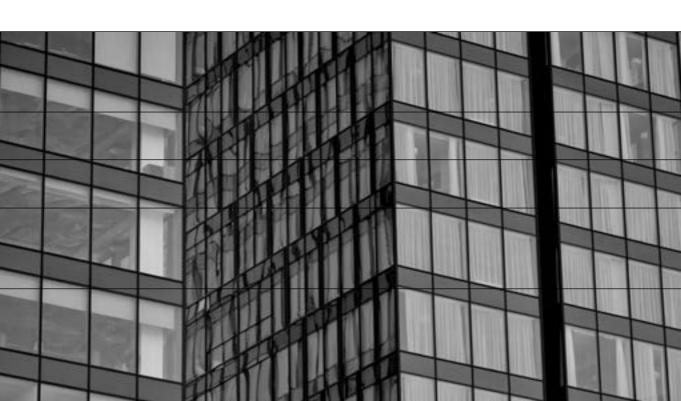
A DIFICULDADE DE ACESSO AO CRÉDITO;

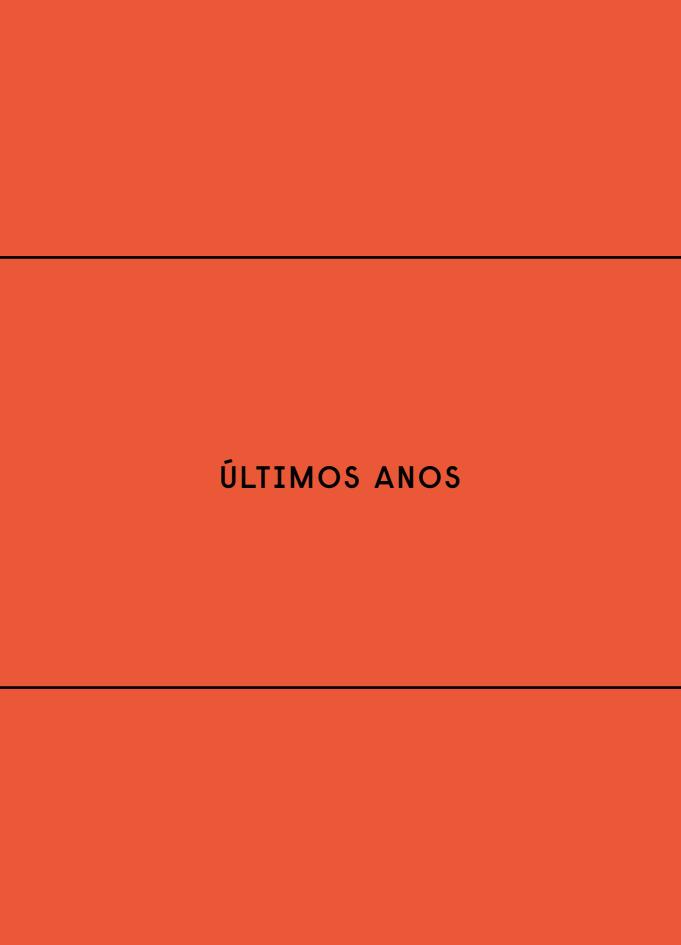
O COMPLEXO SISTEMA TRIBUTÁRIO E A ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA;

OS OBSTÁCULOS, AINDA EXISTENTES, PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO. _ Países com resultados
econômicos satisfatórios
optaram, em determinado
momento de sua história,
pela redução (ou, mesmo, pela
erradicação) do SILENCIOSO

E NOCIVO FANTASMA DA

BUROCRACIA e pela maior eficiência do Estado com foco nas áreas mais nobres (Saúde, Educação, Segurança e Políticas Sociais de Inclusão de Vulneráveis).







No passado recente, a escolha de políticas equivocadas gerou perdas e danos quase irreparáveis ao Brasil.

- _ O término de 2016 marcou o fim do pior biênio registrado pela economia nacional desde a década de 1930.
- _ E como se não fosse o suficiente, somam-se à realidade daquele período os impactos sociais e econômicos que a pandemia da covid-19 infligiu às nossas vidas a partir de 2020, trazendo, consigo, perdas de vidas e ainda mais dificuldades à dinâmica socioeconômica.



_ O resultado marca, a
partir do segundo semestre
de 2021, o início de um
verdadeiro período de
reconstrução das atividades
empresariais, frente a
impactos heterogêneos
da pandemia, das
restrições impostas aos
estabelecimentos e de
um processo cada vez
mais urgente de absorção
tecnológica nos negócios.

_ No período iniciado
em 2015, revivemos
altas inflacionárias,
juros elevados, grande
insolvência das empresas,
incerteza política, perda
de grau de investimento,
entre outros fatores que
fizeram a economia do
País mergulhar em graves
crises, consubstanciando um
drástico prejuízo também
para o mercado de trabalho.

_ Neste cenário,
predominaram a queda do
consumo e a inibição dos
investimentos (que não
compensaram nem mesmo
as perdas por depreciação).

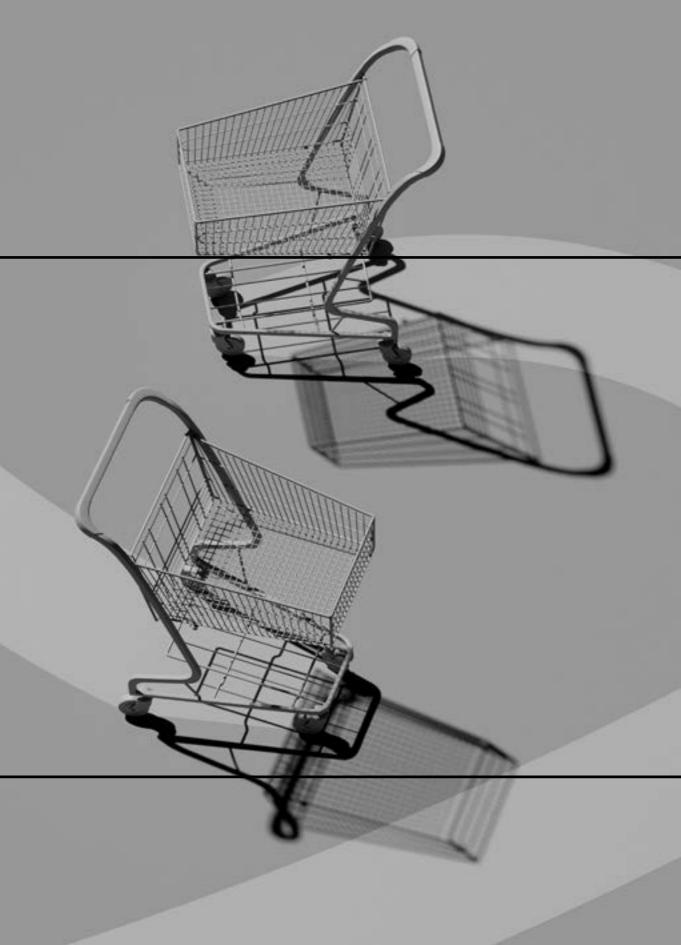
_ Considerando que a expansão média do Produto Interno Bruto (PIB) nacional foi muito baixa nos últimos anos (menos da metade do que auferiram os outros países emergentes), o modelo de crescimento baseado em uma expansão incontrolável do Estado se mostra esgotado e ineficiente, uma vez que este movimento implica a redução da participação do setor privado e, consequentemente, a perda de dinamismo no ritmo de crescimento.



- _ O País não ficou parado, mas andou mais lentamente do que seria necessário.
- _ O governo brasileiro
 promoveu algumas
 agendas relevantes,
 como a da simplificação
 e da desburocratização,
 além de outras reformas
 significativas (como a do
 Teto de Gastos a Trabalhista
 e a Previdenciária).
- _ O Brasil caminhou menos
 na agenda de privatizações
 e concessões e ainda
 deve uma resposta mais
 profunda acerca de temas
 como a reforma estatal
 e, derivada desta, uma
 Reforma Trabalhista
 inserida em uma conjuntura
 de máquina pública mais
 leve e eficiente.

_Alguns avanços, algumas mudanças e muitos
INDÍCIOS DE RECUPERAÇÃO
foram ofuscados por uma crise global causada pela pandemia. O foco nos avanços modernizantes deve ser retomado daqui para a frente.







A FecomercioSP defende
as REFORMAS ESTRUTURAIS
que devem ser realizadas
no País, em prol da
economia nacional e do
desenvolvimento dos
setores produtivos, do
comércio, dos serviços e do
turismo.

_ A Entidade trabalha na
agenda da NOVA ECONOMIA

SUSTENTÁVEL, entendendo
o protagonismo global que
o Brasil pode exercer caso
adote um planejamento
sustentável de longo prazo,
com ações concretas e viáveis
(e não pelas vias utópicas).

As propostas feitas
pela FecomercioSP, a
seguir elencadas, foram
elaboradas com base
no MAPEAMENTO DOS

PRINCIPAIS ENTRAVES às
atividades econômicas,
ao desenvolvimento das
empresas e à geração de
renda e de emprego, bem
como NA ESTRUTURAÇÃO DE
AÇÕES VOLTADAS A ELIMINÁ-

DIANTE DISSO, A FECOMERCIO-SP **APRESENTA UM** CONJUNTO DE PROPOSTAS QUE REPRESENTAM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS **DESENVOLVIMENTOS** ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL NACIONAIS.



PRINCIPAIS DESAFIOS

1. EFICIÊNCIA DO ESTADO

O que deve mover a **REFORMA**

ADMINISTRATIVA? Do ponto de vista fiscal, a reforma visa a abrir espaço para que o Estado seja menor e mais eficiente, a fim de melhorar os ambientes de negócios (às empresas) e de consumo (às famílias), por meio de uma carga tributária condizente com a renda per capita brasileira.

_ Além disso, a FecomercioSP vê dois objetivos que transcendem a parte fiscal:

JUSTIÇA SOCIAL;

REDUÇÃO DA BUROCRACIA.

- _ Hoje, o Estado é o principal alimentador da desigualdade que tanto limita o crescimento do País e o desenvolvimento das pessoas.
- _ Este fato tem pouco a
 ver com os salários do
 funcionalismo estatal
 ou mesmo com as
 desigualdades entre
 salários públicos e privados
 que, por si sós, já se
 mostram problemáticas –,
 mas EVIDENCIA A NECESSIDADE
 DE ELEVAR A QUALIDADE DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

A TODA A POPULAÇÃO.

Em resumo, a **REFORMA ADMINISTRATIVA** deve focar alguns pontos:

ACABAR COM PRIVILÉGIOS INCOMPATÍVEIS COM O NÍVEL DE RENDA DO BRASIL E REINVESTIR OS RECURSOS EM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA;

ADOTAR UM SISTEMA DE MERITOCRACIA QUE INCENTIVE A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, PRIVILEGIANDO OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFICIENTES E PRODUTIVOS;

REDUZIR DESIGUALDADE DE RENDIMENTOS DENTRO DO SERVIÇO PÚBLICO, DANDO ÊNFASE A PROFISSÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DOS MAIS VULNERÁVEIS;

REVER O TAMANHO DO ESTADO PARA ALGO AO REDOR DE 25% DO PIB (A CARGA ATUAL É DE 34%), O QUE A FECOMERCIO-SP CONSIDERA IDEAL, SEM EMPECILHO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E, AO MESMO TEMPO, COM RECURSOS SUFICIENTES PARA SUPRIR FUNÇÕES BÁSICAS QUE REDUNDEM EM JUSTIÇA SOCIAL (EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E SEGURIDADE).



2. BUROCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA

O ambiente de negócios nacional é excessivamente burocrático e inseguro em diversos aspectos, que precisam ser revistos e melhorados. Apesar de ter sido descontinuado, o relatório *Doing Business*, do Banco Mundial, configurase como instrumento útil



para auxiliar na percepção dos problemas nacionais.

_ Alguns impasses que prejudicam o desenvolvimento dos negócios e da economia brasileira:

AUSÊNCIA DE UMA CENTRAL NACIONAL DE REGISTRO DE GARANTIAS,
O QUE DIFICULTA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO (E O ENCARECE);

PERÍODO DE APROXIMADAMENTE **500** DIAS PARA A CONCESSÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;

NÃO CUMPRIMENTO DA DISPENSA DA DOCUMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, NO CASO DAS EMPRESAS CUJAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SÃO CARACTERIZADAS COMO DE "BAIXO RISCO" — EMBORA JÁ HAJA DISPOSITIVO PREVISTO NA LEI 13.874/2019 QUE "IMPEDE A IMPOSIÇÃO DA NECESSIDADE DE QUAISQUER ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA";

PROCESSO DE CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEMORADO E ONEROSO, O QUE PREJUDICA EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES.

O que o Brasil precisa evitar:

| REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS CONTEMPLADAS |
|--|
| NA REFORMA TRABALHISTA; |
| PROPOSIÇÕES DE CRIAÇÃO DE NOVOS IMPOSTOS, COMO A CPMF; |
| POSSIBILIDADE DE TRIBUTAÇÃO MAIS ELEVADA DE OPERAÇÕES |
| E DE ATIVIDADES ECONÔMICAS REALIZADAS EM AMBIENTE DIGITAL; |
| PROJETOS DE LEI QUE BUSQUEM SUPRIMIR DIREITOS E GARANTIAS |
| DE CIDADÃOS E EMPRESAS; |
| DECISÕES JUDICIAIS CONTRADITÓRIAS E EIVADAS DE FORTE |
| ATIVISMO JUDICIAL; |
| FALTA DE OBJETIVIDADE NAS DEFINIÇÕES DOS CRITÉRIOS |
| NOS REGRAMENTOS QUE ESTABELECEM A INCIDÊNCIA |
| E A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIAS; |
| ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS QUE NÃO OBEDEÇAM AOS RITOS |
| DA CASA PELA QUAL TRAMITAM. |
| |



3. ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA E EXCESSIVOS REGRAMENTOS A ESTA RELACIONADOS

A carga tributária brasileira, uma das maiores do mundo, está diretamente relacionada a um Estado inflado e dependente desta arrecadação para se sustentar.

_ Ademais, os numerosos regramentos vigentes nas três esferas governamentais (municipais, estaduais e federal) relativos à tributação – para o cumprimento de obrigações principais e acessórias –, além de onerarem sobremaneira o contribuinte, exigem que ele despenda enorme tempo em ações de compliance.

4. DISSONÂNCIAS
ENTRE OS
REGRAMENTOS DA
RELAÇÃO ENTRE
CAPITAL E TRABALHO E
AS NOVAS DEMANDAS A
ESTA RELATIVAS

Novas profissões, novos serviços, novas formas de contratação de trabalho e novos comportamentos de consumo vêm se desenhando com a transformação digital.

- _ A pandemia da covid-19
 também exigiu adaptações
 para a contenção da
 disseminação da citada
 doença, impulsionando
 ainda mais a digitalização
 de negócios e novas formas
 de execução de atividades
 econômicas.
- _ O atual panorama demanda a atualização de conceitos no ordenamento jurídico voltada à relação entre capital e trabalho.

5. ACESSO A CRÉDITO E FOMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS

É PRECISO PERENIZAR E AMPLIAR ESTE MODELO PARA FOMENTAR 98% DAS EMPRESAS DO PAÍS.

- _ O Brasil nunca pensou
 efetivamente em um
 programa de crédito de
 longo prazo para pequenas
 e médias empresas.
- _Num mercado de crédito altamente ineficiente, com altos spreads, concentração de emprestadores, problemas legais com garantias e uma alta taxa básica de juros em decorrência de políticas fiscais irresponsáveis –,

O PEQUENO E MÉDIO

EMPRESÁRIO É PRATICAMENTE

ALIJADO DO MERCADO

modo, ele quase sempre é obrigado a usar recursos orgânicos ou se submeter a taxas que impedem um investimento maior.

Esta modalidade foi possível com a criação do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE), para apoio creditício às pequenas e microempresas. Mediante o aporte de recursos em fundos geridos pelo Banco

do Brasil e pelo BNDES,

o resultado foi muito

positivo.



6. Sustentabilidade e ESG

A agenda ambiental no
Brasil passa pela necessária
compreensão do meio
ambiente sustentável como
sistema social calcado na
preservação do patrimônio
natural, bem como
enquanto desenvolvimento
urbano, a partir do
aprimoramento da logística
reversa, do suporte e
fomento ao comércio de
bens e serviços, à indústria
e ao turismo.

_ Globalmente, já não cabem mais pautas imediatistas e soluções paliativas que obstem o equilíbrio econômico, o progresso tecnológico, a liberdade individual e, por conseguinte,

o bem-estar social, uma vez
que EMPREGO E RENDA SÃO
PILARES FUNDAMENTAIS PARA
PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO
CRESCIMENTO DE UMA NAÇÃO.

_ Dentre os maiores desafios, estão:

ESTABELECIMENTO DE FONTES LIMPAS E MAIS BARATAS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA;

ASSEGURAMENTO DE UMA LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE MAIS EFICIENTE E MENOS POLUENTE;

MEIOS PARA RECICLAGEM E REÚSO INTEGRAL DE MATERIAIS A PARTIR DO DESCARTE ADEQUADO;

CONSUMO CONSCIENTE;

PRODUÇÃO OTIMIZADA, COM A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ORIENTADA À AUTOSSUFICIÊNCIA E À DESONERAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA.

_ Neste sentido, é importante considerar que, não obstante os indispensáveis programas de estímulo ao controle das emissões de dióxido de carbono (CO2) – como os chamados "créditos de carbono" ou as "emissões certificadas" -, além da proteção da biodiversidade e da contenção de desperdícios de insumos, alimentos, áqua e demais produtos, é preciso também observar METAS OUE GARANTAM A COMPETITIVIDADE DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL, tal qual os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelo

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

_ A construção deste projeto, que envolve a agenda Environmental, Social and Governance (ESG), ou "Ambiental. Social e de Governanca", demanda uma ação estratégica conjugada entre o setor público e a iniciativa privada, contemplando o Estado e seus agentes, as políticas públicas e uma produção legislativa capaz de estabelecer uma cultura ética, um plano sólido e uma estrutura propulsora de novas soluções, mais criativas e menos burocráticas e socialmente custosas.





A FecomercioSP espera que o elenco de propostas a seguir possa colaborar com a formulação dos planos de governo dos candidatos à Presidência da República e dos demais postulantes na esfera federal. Que este projeto embase, também, os pleitos empresariais e da sociedade civil na construção das bases para o Brasil que queremos ser.

PROJETOS PRIORITÁRIOS



1. REORDENAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

Uma reforma do Estado
que permita aumento do
investimento e do consumo
por meio da redução e
da reordenação da carga
tributária

- _ A máquina pública
 precisa operar com mais
 eficiência e de forma
 menos custosa para o
 contribuinte.
- _ É fundamental que o Brasil reflita se é viável manter um Estado com um custo tão elevado.

- _ Praticamente toda
 a arrecadação é
 destinada a despesas
 já existentes, pouco
 sobrando para investir
 no desenvolvimento
 econômico da Nação.
- Efetivada a redução de tributos (principalmente os que incidem sobre a produção e consumo), promovendo evidente sistema de tributação regressiva, os planejamentos orçamentários exigirão forçosamente, dos agentes públicos por estes responsáveis, a reavaliação das prioridades e a atenção especial à eficiência do uso dos recursos.

_ Assim, a REFORMA

integra ações consonantes dos poderes federais, estaduais e municipais voltadas à minimização dos gastos públicos – mediante as revisões de serviços e investimentos – e à consolidação de estruturas funcionais que resultem em eficácia, de modo a coibir o uso inadequado de recursos, será consequência das restrições orçamentárias.



2. REFORMA TRABALHISTA: MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO

A Reforma Trabalhista, instituída pela Lei 13.467/2017, completa cinco anos de implantação em novembro de 2022.

_ A nova lei criou um ambiente mais favorável para o trabalho no Brasil, trazendo apoio à sua legitimação por meio

de novas modalidades

DE CONTRATAÇÃO E

SIMPLIFICAÇÃO DAS

REGRAS, NUM ESFORÇO

PARA INCLUIR MAIS

TRABALHADORES NA

FORMALIZAÇÃO.

- _ Com o propósito de criar um ambiente mais favorável, conferindo liberdades e segurança jurídica a trabalhadores e empregadores, a reforma abriu um verdadeiro leque de opções laborais, todas com garantias contratuais.
- Diante da dinâmica do mercado de trabalho, contudo, ainda é necessário que a legislação evolua para prever novas formas de contratação, sempre dentro dos critérios de proteção de seguridade e autonomia das partes.

O setor produtivo analisa, com muita cautela, as propostas que buscam instituir novas amarras às relações laborais no Brasil, as quais sugerem a transferência de obrigações estatais à iniciativa privada – por exemplo, a proteção social. EM CONCLUSÃO, NO CAMPO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, O QUE SE ESPERA É A CONTINUIDADE DA EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA MODERNIZÁ-LA E

ADAPTÁ-LA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE ATUAL.

CAPACITAÇÃO: REFORMA PROFUNDA NO ENSINO DA FORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS, COM VISTAS AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DO CAPITAL HUMANO.

_ A proposta da
FecomercioSP é que haja
mais direcionamento
de recursos aos ensinos
fundamental e de
segundo grau técnicos e

profissionalizantes. Além disso, que os currículos escolares sejam reavaliados, contemplando especificidades regionais dentro de uma base unificada mínima.





3. EIXO TRIBUTÁRIO

_ Apesar da gigantesca
elevação da arrecadação, são
mínimas (ou quase nulas)
as melhorias das políticas
públicas e dos serviços
desenvolvidos nas áreas de
Saúde, Educação, Segurança
e Assistência Social.

A SITUAÇÃO ENSEJA UMA

DAS PRINCIPAIS QUEIXAS DA

POPULAÇÃO: OS CIDADÃOS

PAGAM UM PREÇO ALTÍSSIMO

DE UM SISTEMA PÚBLICO CUJOS

SERVIÇOS ESSENCIAIS NÃO

SUPREM AS NECESSIDADES

DA POPULAÇÃO.

REDUÇÃO DE TRIBUTOS AO LONGO DOS **PRÓXIMOS** 20 ANOS, POR MEIO DE UM MECANISMO SEMELHANTE AO DO TETO DE GASTOS, E SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Brasil saltou de uma carga tributária de

22%

do PIB (década de 1990) para cerca de

35%

_ Embora o Brasil não seja o país com a maior carga tributária, possivelmente integra o rol daqueles que realizam as piores destinações do recurso.

A ALTA CARGA TRIBUTÁRIA

É UMA PARTE DO PROBLEMA.

Além do elevadíssimo custo para empreender no País, o empresariado ainda se depara com uma gama de tributos (impostos, contribuições, taxas, entre outros) CUMULADA

COM INÚMERAS OBRIGAÇÕES

para atendimento aos
diversos entes federativos,
os quais exigem a injeção
de ainda mais recursos para
desenvolver a sua atividade
econômica, desestimulando o
investimento no Brasil.

_ A despeito de alguns mecanismos que reduzem os problemas da burocracia - mais de 95% das empresas são enquadradas no regime do Simples Nacional ou do lucro presumido, o que confere celeridade aos processos de apuração e de recolhimento de tributos ao Erário – e da intrincada situação tributária, são insuficientes perante a complexa legislação do Estado, **SENDO** IMPRESCINDÍVEL A REDUÇÃO DO ELEVADO NÚMERO DE TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E, CONSEQUENTEMENTE,

DA CARGA TRIBUTÁRIA.

_ Tais reduções precisam ser implementadas de maneira uniforme em todo o território nacional, de modo a evitar situação semelhante àquela que se configurou na concessão de benefícios fiscais, que, no início, era realizada como incentivo ao desenvolvimento de uma região, mas que acabou criando uma "guerra fiscal" entre Estados.

_ A UNIFICAÇÃO

DA TRIBUTAÇÃO

sobre o consumo, especialmente relacionada ao ICMS e ao ISS – associada à implementação de um

SISTEMA CADASTRAL FISCAL

ÚNICO para apuração dos tributos, a ser utilizado por todos os entes federativos, com a possibilidade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica Unificada –, é uma solução

PARA AS REDUÇÕES DO

TRATAMENTO DESIGUAL

E DAS OBRIGAÇÕES

ACESSÓRIAS, trazendo consigo evidente simplificação tributária e diminuição do custo empresarial.

_ A FecomercioSP entende
que enquanto não forem
efetivadas ações que resultem
na redução dos valores
dos tributos, ainda será
fundamental a simplificação
destes, com medidas que
possam reduzir o tempo
gasto pelo contribuinte no
cumprimento das
obrigações acessórias.

FOMENTO AO

EMPREENDEDORISMO COM

ESTÍMULO AO PEQUENO

EMPREENDEDOR ATRAVÉS DO

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

atualização das faixas de enquadramento do MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme PIP 108 de 2021.

_ A FecomercioSP pleiteia a implantação de 11 medidas infraconstitucionais formuladas pelos doutores Everardo Maciel e Ives Gandra da Silva Martins, voltadas à SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA.



AS ATUAIS PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA

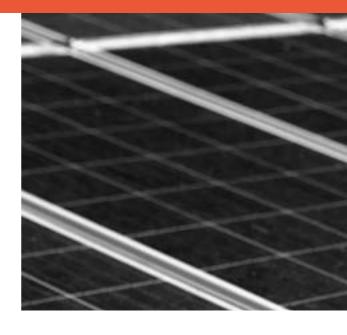
- A FecomercioSP manifesta críticas às PECS
 45/2019 e 110/2019 e aos Projetos de Lei (PLs)
 2.337/2021 e 3.887/2020.
- Em todas estas proposições, foi identificada a elevação da carga tributária, principalmente das atividades empresariais, o que pode reduzir ainda mais o investimento no País, a geração de empregos e o desenvolvimento da economia.
- » A FecomercioSP é contrária à aprovação do PL 2.358/2020, que pretende instituir a incidência da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) sobre a receita bruta de serviços digitais prestados por grandes empresas de tecnologia.
- » Diante do cenário de recuperação econômica, a instituição de novo tributo pode significar aumento da carga tributária.



4. ESTÍMULOS A PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE

É preciso que se criem incentivos a projetos sustentáveis e que abarquem ações de ESG. Incentivos estes que, eventualmente, se darão por meio da redução de tributos e da simplificação das normas relativas às concessões de uso e de propriedade.

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE
ATENDAM A PARÂMETROS DE ESG
DEVEM SER CRITÉRIOS PARA A
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM
PROCESSOS DE CONCESSÕES E DE
PERMISSÕES RELACIONADAS A
BENS E A SERVIÇOS PÚBLICOS.



- _ Devem ser conferidas
 pontuações mais elevadas
 para aqueles que
 apresentarem
 mais/melhores ações
 neste sentido.
- _ Exemplo: nos casos de concessão e de permissão de prestação de serviços de transportes ferroviário e rodoviário, pontuaria mais aquele que propusesse a melhor relação entre menor emissão de carbono e tarifa cobrada.



_ Importante também conceder financiamentos pelo BNDES a pessoas físicas e jurídicas que invistam em GERAÇÃO DE

ENERGIA RENOVÁVEL (como a fotovoltaica), além de promover a melhoria do arcabouço legal para que aquele que atue como

MICROGERADOR POSSA

COMERCIALIZAR ENERGIA,

DESDE QUE TODO O SISTEMA

DE TRANSMISSÃO SEJA

REMUNERADO.

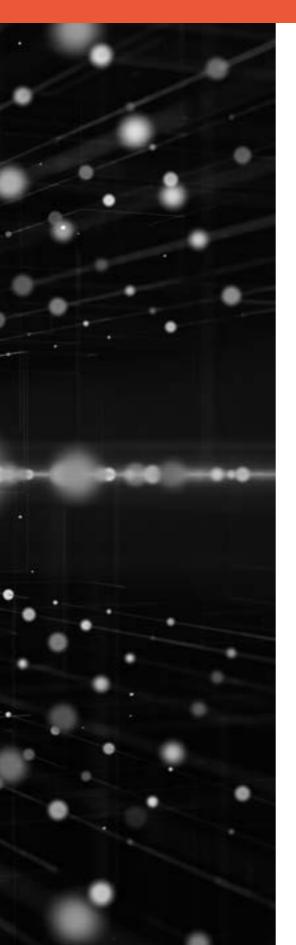
_ Os projetos mencionados acima devem ser discutidos, conforme a ordem de prioridade em que são citados, no âmbito das agendas legislativa e executiva voltadas à retomada do crescimento do Brasil.

LOGÍSTICA REVERSA (LR)

- » Viabilização da participação do comerciante nos sistemas de LR como ponto de entrega ou de divulgação, conforme a disponibilidade do ponto a ser instalado ou atendido pelo sistema – ou em razão das peculiaridades do setor.
- » Instituição de sistemas de LR por meio de termos de compromisso ou de acordos setoriais, visando à construção conjunta, pelas entidades representantes dos setores envolvidos, de sistemas mais exequíveis pelo empresariado.
- » Observância aos critérios já estabelecidos por meio de sistemas de LR oficiais na edição de leis novas.
- » Dispensa dos estabelecimentos participantes dos sistemas de LR como pontos de entrega de apresentação de licenciamento ambiental e de documentos de transporte.
- » Aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às MEs e às EPPs, incluindo o critério da dupla visita nos procedimentos fiscalizatórios.







5. ECONOMIA DIGITAL E INOVAÇÃO

Considerando a

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

uma prioridade para o País, a FecomercioSP propõe uma série de medidas que permeiam infraestrutura logística e adaptação regulatória à nova economia.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- » Aprovação do PLP 148/2019, para REGULAMENTAR O COMÉRCIO PELA MULTICANALIDADE, adotado em diversos países, podendo ser um instrumento para facilitar o processo de logística das compras feitas pela internet.
- » Desenvolvimento do MARCO LEGAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.
- » Operacionalização da INTERNET 5G.
- » Regulamentação do OPEN BANKING, com a participação da iniciativa privada nas discussões.
- » INCLUSÃO MAIS EXPRESSIVA DA INICIATIVA PRIVADA NOS DEBATES DO BANCO CENTRAL (BACEN) ACERCA DO PIX E CONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO do recurso, com o aprimoramento das ferramentas de segurança para a proteção do usuário.
- » Identificação e responsabilização da pessoa jurídica vendedora da emissão de documentos fiscais eletrônicos, EVITANDO A RESPONSABILIZAÇÃO DE FORMA SOLIDÁRIA DOS MARKETPLACES.

- » Criação de uma linha de crédito via BNDES (ou mecanismos creditícios com lastro em fundos garantidores, a exemplo do Pronampe), em especial para estimular a absorção/inovação tecnológica de MPEs.
- » Implementação do projeto de simplificação das obrigações assessórias nos processos de entrega de mercadorias comercializadas pelas plataformas digitais, que consiste em eliminar as vias impressas dos documentos fiscais, substituindo-as por um código QR que possibilite acesso às informações desses documentos, reduzindo, assim, o custo das operações.
- » REGULAMENTAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTOS PREVISTOS NA LGPD.





STARTUPS

- » Retomada das discussões sobre as Sociedades Anônimas (S/A) simplificadas, considerando a POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO DESTAS NO SIMPLES NACIONAL, visto que tal prerrogativa foi retirada do texto final do Marco Legal das Startups.
- » AUMENTO DO PRAZO DE 10 PARA 20 ANOS PARA O ENQUADRAMENTO DE UMA EMPRESA COMO STARTUP (Marco Legal das Startups).
- » Fortalecimento da PERSONALIDADE JURÍDICA PARA AS STARTUPS.

- » CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO PARA EMPRESAS (DESENVOLVEDORAS, PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS) DE GAMES na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
- » Intensificação contra a TRIBUTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS, ESPECIALMENTE NOS CASOS DE STARTUPS.
- » Melhorias da regulamentação referente a stock options em empresas de capital fechado e em startups por meio das seguintes ações:
 - ✓ Positivar que os programas de stock options/vesting, especialmente para empresa de sociedade limitada (LTDA) ou de capital fechado, sejam operações comerciais, não devendo ser confundidos com qualquer forma de direito trabalhista;
 - ✓ Promover clareza no que concerne à tributação das operações de stock options;
 - ✓ Possibilitar que o colaborador pessoa jurídica ingresse na startup com o seu CNPJ – e que isso não implique o seu desenquadramento do Simples Nacional.



6. INSERÇÃO DO BRASIL NA ECONOMIA GLOBAL

De acordo com o Banco Mundial, apenas 12 países são mais fechados, no âmbito do comércio internacional, que o Brasil.

- _ Os maiores empecilhos para o aumento da inserção das empresas na cadeia produtiva internacional são as tarifas de importação.
- _ Para a FecomercioSP, uma
 das prioridades do governo
 federal deve ser uma profunda e
 consistente política de abertura
 comercial, que contemple medidas
 de desburocratização e revisão
 dos ordenamentos jurídicos
 trabalhista e tributário, além da
 internacionalização das pequenas
 empresas nacionais.

- _ Mirando a simplificação das operações do comércio exterior, consolidamos 13 MEDIDAS a serem implementadas:
- Revisão de atos normativos referentes ao recebimento de amostras.
- 2. Revisão das taxas cobradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- 3. Atualização da política de minimis.
- 4. Criação de canal eletrônico para correções imediatas de pequenos erros ou enganos presentes em documentos relativos a cargas e mercadorias.
- Padronização de selos de alerta no rótulo frontal de alimentos e bebidas.
- 6. Normatização da operação de exportação em consignação por meio de portaria.

- 7. Adição de funcionalidades ao Certificado de Livre Venda (CLV) para exportação de produtos elaborados nacionalmente.
- 8. Uniformização da classificação fiscal de mercadorias.
- 9. Permissão que o importador apresente sua defesa em processos administrativos sem que haja interrupção de despachos relativos às suas operações ou retenção da mercadoria.
- 10. Permissão de registro antecipado de declaração de importação para empresas não certificadas como Operador Econômico Autorizado (OEA).
- 11. Emissão de licença de importação por produto.
- 12. Centralização em documento único de declarações referentes à venda de mercadoria para exportação.
- 13. Apresentação, com clareza, das regras relativas à emissão de nota fiscal de venda consolidada.





7. APOIO AO SETOR DE TURISMO E EVENTOS

Possivelmente, o
faturamento do turismo
brasileiro terminará 2022
contabilizando resultado

25% abaixo do obtido em 2019. Diante disso, são fundamentais as seguintes ações de apoio ao setor:

- » Manutenção e melhoria do Fundo Geral do Turismo (Fungetur).
- » Implementação de programas de incentivo à produção audiovisual (na modalidade cash rebate) que atraiam investimentos para o setor de turismo.
- » Não ocorrências de aumento de impostos e de criação de novas taxas e contribuições, como aquelas propostas no PL 2.380/2021.
- » Redução do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) para remessas de recursos ao exterior referentes a serviços de turismo.
- » Diminuição do imposto sobre o leasing (aluguel) de aeronaves.
- » modernização da Lei Geral do Turismo.



8. APOIO À INDÚSTRIA DO ENTRETENIMENTO

A indústria do
entretenimento,
um importante vetor
de emprego e renda no

Brasil, merece atenção por seu alto potencial de desenvolvimento (social e econômico).

» REVISÃO DA LEI DA TV POR ASSINATURA (SEAC): revogação das restrições impostas pela Lei do SeAC e modernização do arcabouço regulatório do setor. O Projeto de Lei 3.832/2019, de autoria do senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), estabelece a revogação das principais restrições regulatórias presentes na referida lei, como as restrições de propriedade cruzada e as limitações à produção de conteúdo para operadores de televisão por assinatura.



- » SERVIÇOS OVER-THE-TOP (OTT) E SERVIÇOS DE ACESSO

 CONDICIONADO (TV PAGA). É fundamental que as assimetrias regulatórias verificadas entre os serviços de televisão por assinatura e os demais serviços de comunicação audiovisual dentre eles, os serviços de vídeo sob demanda não sejam resolvidas por meio da ampliação da regulação ou tributação do VOD, mas mediante a redução dos encargos aplicáveis aos serviços de televisão por assinatura.
- » Implementação do CASH REBATE, programa de incentivo nacional à produção de projetos audiovisuais, impulsionando o desenvolvimento do setor e também contribuindo para o incremento de outras áreas da economia, como o turismo.
- » COMBATE À PIRATARIA.

PRESIDENTE

ABRAM SZAJMAN

SUPERINTENDENTE

ANTONIO CARLOS BORGES



rua dr. plínio barreto, 285, bela vista – são paulo – cep 01313020 11 3254.1700 | www.fecomercio.com.br



2023 - 2026



BRASIL



